



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 589

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 09 de maio de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 1

PORTARIA Nº 19 /2024 DE 08 DE MAIO 2024..... 1

PORTARIA Nº 20 /2024 DE 08 DE MAIO 2024..... 1

PORTARIA Nº 21 /2024 DE 08 DE MAIO 2024..... 2

PORTARIA Nº 22 /2024 DE 08 DE MAIO 2024..... 2

PORTARIA Nº 23 /2024 DE 08 DE MAIO 2024..... 2

PORTARIA Nº 24 /2024 DE 08 DE MAIO 2024..... 2

PORTARIA Nº 25 /2024 DE 08 DE MAIO 2024..... 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 3

PORTARIA Nº 31/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024..... 3

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 19 /2024 DE 08 DE MAIO 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA ELENITA MOURA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 09 e 10 de maio de 2024 no AUDITORIO CUICA – UFT das 07h as 12: 30h das 15h às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 08 DE MAIO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 20 /2024 DE 08 DE MAIO 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **DEUSZELIA ABREU WANDERLEY**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar. Para participar DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 09 e 10 de maio de 2024 no AUDITORIO CUICA – UFT das 07h as 12: 30h das 15h às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 08 DE MAIO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 21 /2024 DE 08 DE MAIO 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **PATRICIA SOUSA SOARES**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar. Para participar DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 09 e 10 de maio de 2024 no AUDITORIO CUICA – UFT das 07h as 12: 30h das 15h às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 08 DE MAIO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 22 /2024 DE 08 DE MAIO 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ADRIANE DIAS SARAIVA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar. Para participar DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 09 e 10 de maio de 2024 no AUDITORIO CUICA – UFT das 07h as 12: 30h das 15h às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 08 DE MAIO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 23 /2024 DE 08 DE MAIO 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **LIGIA ALVES DE SIRQUEIRA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar. Para participar DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 09 e 10 de maio de 2024 no AUDITORIO CUICA – UFT das 07h as 12: 30h das 15h às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 08 DE MAIO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 24 /2024 DE 08 DE MAIO 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **RAIANE COSTA DE JESUS KRAWECKYI**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar. Para participar DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 09 e 10 de maio de 2024 no AUDITORIO CUICA – UFT das 07h as 12: 30h das 15h às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 08 DE MAIO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 25 /2024 DE 08 DE MAIO 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDNAURA ALVES COSTA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar. Para participar DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 09 e 10 de maio de 2024 no AUDITORIO CUICA – UFT das 07h as 12: 30h das 15h às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 08 DE MAIO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 31/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024.

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada**, ao Servidor **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**, matrícula 058, lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de Vereador Presidente**, em viagem realizada a cidade de Palmas/TO, com a finalidade de visita Institucional na sede da ASSCAM – Associação das Câmaras Municipais, entidade parceira da União dos Vereadores do Tocantins – UVT, localizada na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – Praça dos Girassóis, na data de 09 de maio cujo objeto é tratar de assuntos relacionados ao Poder Legislativo com destaque no interesse nos trabalhos legislativos de 2024. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 09 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal